

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2023-04-12, a notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela VSI, SGPS, S.A. (“Vallis”) de participações representativas de 60% do capital social da Europolco, S.A. (“Europolco”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Vallis – sociedade que se dedica à realização e gestão de investimentos em empresas e que encabeça o Grupo Vallis. As sociedades que integram o portefólio do Grupo Vallis dedicam-se, designadamente, à prestação de serviços no setor da medicina dentária, da medicina capilar, da logística e do transporte em temperatura controlada e fabrico de produtos de beleza, e produtos hospitalares.
- Europolco – sociedade que se dedica à prestação de serviços globais de organização de eventos e de espetáculos, nos quais inclui o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a realização dos mesmos.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 16/2023 – Vallis/Europolco, para o email [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).